

Indicação Nº 481 / 2016



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Prefeita Municipal

ASSUNTO:

Implementação e intensificação das ações desenvolvidas pelo Governo Federal em benefício das pessoas com deficiência “Decreto nº 7612/2011 – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite”, abordando os projetos que melhor adequem à nossa realidade e a necessidade das pessoas com deficiência da nossa cidade.

Justificativa

A proposição em questão faz-se necessária, uma vez que o Governo Federal previu investimento em recursos e serviços de apoio à educação básica. São ações que contemplam a implantação de salas de recursos multifuncionais, a promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas, a formação de professores para o atendimento educacional especializado e aquisição de ônibus escolares acessíveis.

Consoantes com as estratégias de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos ampliando-se as diretrizes pedagógicas que visam assegurar as condições para a garantia do direito de todos à educação, nesta perspectiva, destaca-se o Decreto 7612/2011, que dispõe sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, articulando ações intersetoriais para garantir o atendimento escolar ao público alvo da educação especial, contemplando os eixos: Acesso à educação, à assistência, à saúde, ao trabalho e acessibilidade.

Diante do exposto temos à plena convicção da importância desta proposição por entendermos ser de grande relevância para a acessibilidade e garantia dos direitos da cidadania e interesse público de toda sociedade.

Colombo, 13 de setembro de 2016.


Anderson F. da Silva

Vereador